



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS**

Programa de Bolsas de Monitoria — CTBJ
CEP: 64900-000 – Bom Jesus - Piauí - Brasil



**EDITAL Nº 003/2020 SELEÇÃO DE MONITORES PARA ÁREAS/DISCIPLINAS DE CURSOS
DO COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS PARA O PERÍODO LETIVO 2020.1, 2020.2**

O Colégio Técnico de Bom Jesus, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio do presente Edital, torna público aos alunos regularmente matriculados no período letivo 2020.1 e 2020.2, interessados em participar do Programa de Monitoria, que estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas/áreas ofertadas durante o referido período letivo.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A monitoria do Colégio Técnico de Bom Jesus, coordenada no âmbito pelo Programa de Assistência ao Estudante - PAE-CTBJ, será desenvolvida por alunos bolsistas, que receberão orientação acadêmica dos professores dos respectivos cursos, a fim de contribuir com a formação discente e o consequente incentivo à docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. O processo seletivo será realizado de acordo com o disposto neste Edital.

2 OBJETIVOS DA MONITORIA

- I. Proporcionar ao estudante oportunidade de participar em Projeto de Monitoria que possibilitem o aprofundamento em determinada área de conhecimento;
- II. Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico, integrando o ensino à pesquisa e a extensão agindo como colaborador da produção acadêmica,
- III. Colaborar com os professores para o desenvolvimento aperfeiçoamento das atividades técnico-didáticas;
- IV. Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;
- V. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação profissional.

3 REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

Para candidatar-se às vagas de Monitoria (Remunerada) e submeter-se ao processo seletivo para o Programa de Monitoria, o aluno deve estar institucional e curricularmente matriculado no período letivo 2020.1, no Colégio Técnico de Bom Jesus, preencher o requerimento de inscrição do Processo Seletivo (ANEXO I) e:

- a) Ter cursado no CTBJ pelo menos um período Letivo (semestre) no curso em que pleiteia monitoria, exceto na área de inicial musical.
- b) Comprovar que possui rendimento até um salário mínimo e meio por cada membro da família.
- c) Ter Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) acima de 7 (sete) no Curso a que pertence a área/disciplina objeto da monitoria;
- d) A área/ disciplina objeto da monitoria pretendida deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado no CTBJ-UFPI, exceto na área de inicial musical.
- e) Declarar não possuir qualquer outro tipo de auxílio financeiro da UFPI ou de órgãos conveniados ou que, se possuir alguma outra bolsa, fará opção por apenas uma. (ANEXO II)
- f) Não ter tido nenhuma reprovação em disciplinas do curso.

3.1- O aluno só poderá efetivar inscrição para apenas uma área ou disciplina, mesmo aqueles que cursam Ensino Médio e Técnico em regime de concomitância no CTBJ.

4 PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2020.1

Para o período letivo 2020.1/ 2020.2 o Colégio Técnico de Bom Jesus oferecerá até 18 (dezoito) bolsas para Monitoria Remunerada no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), conforme distribuição a seguir:

Curso	Professor	Área/ Disciplina(s)	Quantidade de Monitores
Técnico em Agropecuária	José Luiz da Silva	Agropecuária	1
	Daniel Biagiotti	Agropecuária	1
	Raimundo Nonato Benvindo	Agropecuária	1
	TOTAL		3

Curso	Professor	Área/Disciplina(s)	Quantidade de Monitores
Técnico em enfermagem	Karla Viviane Araújo Feitosa Cavalcante	Enfermagem	1
	Khelyane Mesquita de Carvalho	Enfermagem	1
	Phellype Kayyaã da Luz	Enfermagem	1
	Arthur Maia Camelo	Enfermagem	1
	TOTAL		4

Curso	Professor	Área/ Disciplina	Quantidade de Monitores
Técnico em Informática	Maurício Ribeiro da Silva	Informática	1
	Clécio Francisco Vieira de Sousa	Informática	1
	Carleandro de Oliveira Noletto	Informática	1
	TOTAL		3

Curso	Professor	Área /Disciplina(s)	Quantidade de Monitores
Ensino Médio	José Mailson Ramos Feitosa	Física	1
	Vanessa Martins	Química	1
	Fernando Gomes de Andrade	Matemática	2
	Egnilson Miranda de Moura	Matemática	2
	Alessandra Maria Magalhães	Iniciação Musical	2
	TOTAL		8

O processo seletivo pautar-se-á na análise do Histórico escolar apresentado pelo aluno no ato da inscrição e em Entrevista, a ser realizada com o possível Professor-orientador. As notas do aluno no Histórico(NA) e na entrevista(NE) serão somadas resultando a nota Final (NF).

$NF = NA + NE$

O Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do histórico escolar nas disciplinas cursadas pelo aluno no CTBJ no respectivo curso, será a nota do aluno (NA).

A nota da entrevista (NE) terá valor entre 0(zero) a 10,0 (dez). A entrevista terá caráter eliminatório, sendo classificados os alunos que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete).

Em caso de empate será considerado como critérios de desempate, nessa ordem:

- a) A maior Nota do Aluno;
- b) Maior tempo como aluno no CTBJ
- c) A idade, sendo considerado classificado o de maior idade.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Para a inscrição o aluno deve apresentar os seguintes documentos

- a) Histórico Escolar atualizado com IRA (Índice de Rendimento Acadêmico)
- b) Cópia de Documentos pessoais (RG E CPF);
- c) Declaração de que não possui qualquer outro tipo de bolsa na UFPI ou de órgãos conveniados para Monitor Remunerado (Declarar na Ficha de Inscrição do Processo Seletivo), ou que, se possuir alguma outra bolsa de assistência estudantil, fará a opção por apenas uma.
- d) Comprovante de renda familiar mediante apresentação da seguinte documentação:
 - Contracheque, ou declaração de IRPF ou CTPF registrada, ou extrato de benefícios como INSS, Bolsa Família, ou Declaração de renda assinada pelos pais e ou responsáveis pelo aluno (a).

6 CALENDÁRIO E ATIVIDADES

DATA/PRAZO	ATIVIDADE/ETAPAS
28/02/2020	• Publicação do Edital
03/03 a 14/03/2020	• Inscrição de candidatos a Monitoria Remunerada para o período letivo 2019.1 junto à Secretaria do CTBJ
17/03 a 19/03/2020	• Deferimento das inscrições.
20/03 a 21/03/2020	• Recursos contra as inscrições não homologadas.
24/03 a 26/03/2020	• Realização das entrevistas em horário e local agendado com o possível professor orientador
28/03/2020	• Publicação e divulgação do resultado da seleção, com a listagem de alunos classificados e classificáveis para Monitoria Remunerada no período letivo 2019.1
02/04/2020	• Recursos contra o resultado
03/04/2020	• Resultado Final

7 INTERRUPÇÃO DA MONITORIA

O CTBJ poderá suspender o pagamento de bolsas de monitoria caso haja algum corte na verba orçamentária destinada ao pagamento na rubrica de assistência estudantil além do descumprimento das condições previstas no presente edital por qualquer uma das partes (alunos monitores e professores orientadores) submetidas ao presente edital.

8 INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

A carga horária semanal a ser cumprida pelo monitor será de 10 (dez) horas, durante 08(oito) meses que correspondem ao período letivo 2020.1 / 2020.2.

O horário de trabalho referente ao exercício da monitoria não poderá coincidir com o das atividades curriculares normais do discente" (S 1^o do art. 164 do Regimento Geral da UFPI, aprovado pela Resolução N^o 45/99 — CONSUN, de 16/12/1999).

O pagamento da Bolsa de Monitoria no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) mensais, durante 10 (dez) meses, será feita com Recursos da Assistência Estudantil do CTBJ-UFPI.

Não será permitido ao aluno exercer monitoria em mais de um curso no mesmo período letivo, independente da modalidade.

O aluno selecionado somente poderá exercer as atividades de monitoria na mesma disciplina, no máximo por 02 (dois) períodos letivos, consecutivos ou não.

O aluno-monitor assinará Folha Mensal de Frequência de Monitoria de acordo com os dias estabelecidos no Cronograma de Atividades e professor-orientador encaminhará a referida Folha para a Coordenação do CAAPE(Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico).

É de responsabilidade do Professor acompanhar as atividades do aluno e informar ao CAAPE os problemas ocorridos em relação às faltas e solicitar o desligamento do aluno caso o mesmo não esteja participando das atividades propostas pelo orientador.

Os alunos-monitores elaborarão o Relatório Semestral de Monitoria, e entregarão à CAAPE impreterivelmente até o primeiro dia de aula do período subsequente.

Após o envio do Relatório Semestral de Monitoria, a Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico terá um prazo de até 90 (noventa) dias corridos para a emissão dos certificados de alunos-monitores e das certidões de professores-orientadores.

O não cumprimento do estabelecido por qualquer uma das partes responsáveis (alunos -monitores, professores-orientadores,) terá como consequência a suspensão do benefício e a não emissão de certificado e de certidão do período letivo 2020.1 e 2020.2, pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico.

Informações adicionais e esclarecimentos sobre o processo seletivo serão obtidos junto à Comissão de Seleção.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

Bom Jesus - PI, 28 de fevereiro de 2020.


Prof. Raimundo Falcão Neto
Diretor do CTBJ-UFPI

TERMO DE COMPROMISSO
TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE

Eu, _____,
CPF _____, estudante do Curso _____ sê-
rie/módulo _____ matrícula nº _____, selecionado pelo Programa de Assistência
Estudantil/Monitoria através do Edital nº 003/2020, DECLARO que não recebo nenhuma bolsa remunerada
pelo CTBJ/UFPI, que estou ciente de que serei acompanhado(a) e avaliado(a) a partir do momento em for
inserido (a) no benefício, que estou ciente dos meus direitos e deveres que justificam o recebimento da Bolsa
de Monitoria e comprometo-me a cumprir todos os itens abaixo elencados sob pena de desligamento caso eu
descumpra os itens.

1. Desempenhar as atividades estudantis no curso matriculado em conformidade com as normas e orientações estabele-
cidas pelo Edital Nº 003/2020 - Seleção de Monitores para as Disciplinas dos Cursos do Colégio Técnico de Bom Jesus –
CTBJ/UFPI e do regimento interno da instituição.
2. Receber o benefício através de uma conta bancária em meu próprio nome, a qual é de minha inteira responsabilidade.
3. Estar ciente que o período máximo para a participação no Auxílio Estudantil será de 08 meses consecutivos em 2020, e
que será avaliado semestralmente se mantenho as condições de atendimento conforme o edital.
4. Estar matriculado e frequentando o curso acima discriminado e possuir frequência mínima de 75% das aulas no
período letivo vigente e Índice de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 7,0 (sete).
5. Desempenhar as funções de monitoria designadas por um professor orientador no curso/disciplina para o qual fui
selecionado, de acordo com programação e supervisão do professor-orientador.
6. Buscar a Coordenação/Programa de Assistência Estudantil, por iniciativa própria, em qualquer circunstância que
esteja prejudicando meu processo de ensino-aprendizagem, a fim de receber apoio social e psicopedagógico;
7. Frequentar e participar de ações (oficinas, palestras, reuniões, grupos de apoio, etc.) de acompanhamento promovidas
pela Coordenação/Programa de Assistência Estudantil;
- Neste caso, quando não atender a convocação, poderei ter suspenso o meu benefício por 30 dias a partir da data
agendada de convocação. Se eu não comparecer a Coordenação do Programa de Assistência Estudantil neste prazo em
vigência da suspensão, poderei ter o meu benefício cancelado.
8. Estar ciente de que meus pais ou responsáveis (para estudantes menores de dezoito anos) **deverão, sempre que
convocados, comparecer em reuniões e atividades ofertadas pela escola** com o objetivo de contribuir no
processo do meu êxito escolar.
9. Apresentar à Coordenação/Comissão de Assistência Estudantil, pelo menos a cada semestre, notas ou outros
instrumentais de comprovação de frequência e rendimento acadêmico;
10. Caso desista ou transfira de curso, informar imediatamente a Coordenação/Programa de Assistência Estudantil;
11. Não cometer ato indisciplinar conforme orienta o **regimento interno do CTBJ**;
12. Informar qualquer alteração de dados à Coordenação/Programa de Assistência Estudantil.

Observação: os valores do Benefício da BAE poderão ser alterados conforme previsão orçamentária.

Bom Jesus (PI), _____ de _____ de _____.

Assinatura do estudante

Assinatura do Responsável legal (quando menor de 18 (dezoito) anos.

Obs. Anexar dados bancários (cópia do cartão ou de extrato da conta)

ANEXO 1- REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – BAE

Eu, _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no _____ Curso Técnico em _____ do Colégio Técnico de Teresina na Universidade Federal do Piauí, possuidor(a) do número de matrícula _____, venho requerer minha inscrição no Edital N° 003/2020 – Seleção de Estudantes para Concessão de Bolsas de Auxílio Estudantil/Monitoria– CTBJ/UFPI, para concorrer à Bolsa Auxílio Estudantil na modalidade Monitoria oferecida pelo Programa de Assistência Estudantil e declaro serem verdadeiras todas as informações fornecidas no questionário socioeconômico no endereço eletrônico: <http://sis.ulpi.br/ebtt/auxilio> e nos documentos anexos. Desde já, autorizo a verificação destas informações, assumindo a responsabilidade por prestá-las.

Declaro, ainda, ESTAR CIENTE das condições de acesso, manutenção e desligamento da Bolsa Auxílio Estudantil/Monitoria previstas no edital supracitado.

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL			
Data de nascimento:	N° CPF:		
N° Identidade:	Órgão exp.:		
DADOS ACADÊMICOS			
Curso:			
Série / Turma:			
ENDEREÇO			
Rua:			N°
Compl.:	Bairro:	CEP:	
Telefone fixo:		Telefone Celular:	
E-mail:			

ATENÇÃO

- A DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA OU PREENCHIMENTO INDEVIDO DESSE FORMULÁRIO CAUSARÃO O **INDEFERIMENTO** DA RESENTE INSCRIÇÃO.
- Não deverão ser entregues documentos originais, pois os mesmos não serão devolvidos.
- As informações prestadas no cadastramento, bem como a documentação apresentada e o acompanhamento dos resultados serão de inteira responsabilidade do aluno. A inveracidade e/ou omissão de informações acarretará no indeferimento da inscrição e/ou a suspensão e/ou extinção da bolsa, independente da época em que for constatada irregularidade.
- O Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ) se reserva o direito de fazer sindicância sobre as informações e documentação apresentada e rever e/ou suspender o benefício concedido em qualquer época.
- Essas informações ficarão sujeitas ao art. 299 do Código Penal Brasileiro, Lei 2848/40:
*"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular."*

Bom Jesus-PI, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) Aluno(a)

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA CONCESSÃO DA BOLSA DE AUXÍLIO ESTUDANTIL/MONITORIA 2020.

Declaro ter recebido a documentação do(a) aluno(a)

Curso _____ e que comprovo:

- () a) Não existir pendência de documentos entregues;
() b) Há a existência de pendência nos seguintes documentos:

Bom Jesus (PI), ____ de _____ 2020.

Assinatura do (a) conferente

OBS: O (a) Candidato (a) deverá apresentar os documentos pendentes até o prazo final da entrega dos documentos para o processo seletivo, caso não entregue o (a) mesmo (a) terá sua inscrição indeferida.

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA CONCESSÃO DA BOLSA DE AUXÍLIO ESTUDANTIL/MONITORIA 2020.

Declaro ter recebido a documentação do(a) aluno(a)

Curso _____ e que comprovo:

- () a) Não existir pendência de documentos entregues;
() b) Há a existência de pendência nos seguintes documentos:

Bom Jesus (PI), ____ de _____ 2020.

Assinatura do (a) conferente

OBS: O (a) Candidato (a) deverá apresentar os documentos pendentes até o prazo final da entrega dos documentos para o processo seletivo, caso não entregue o (a) mesmo (a) terá sua inscrição indeferida.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA/OPÇÃO DE BOLSA

Eu, _____, CPF _____ candidato
a monitoria no curso _____ área/disciplina
_____, declaro, para os fins previstos no Edital 003/2020, que:

- Não possuo nenhuma bolsa remunerada de assistência estudantil no âmbito da UFPI/Colégio Técnico de Bom Jesus;
- Possuo bolsa de R\$ _____ no programa _____ mas que, caso seja selecionado como monitor para o curso/área pleiteado farei a opção oportunamente para receber apenas uma bolsa junto da UFPI/CTBJ

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e /ou documentos falsos ou divergentes, implicando em medidas judiciais.

Autorizo o Colégio Técnico de Bom Jesus a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

Bom Jesus – PI, _____ de _____ 2020.

Nome